

Plano de Ensino

Curso: EIM-BAC - Bacharelado em Engenharia de Produção - Habilitação: Mecânica		
Departamento: CEPLAN-DTI - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL CEPLAN		
Disciplina: MATERIAIS III		
Código: 6MTR303	Carga horária: 54	Período letivo: 2026/1
Professor: MARCELO HENRIQUE GROSSKOPF		Contato: marcelog@tuper.com.br

Ementa

Síntese de polímeros e classificação das reações de polimerização. Cristalinidade em polímeros. Polímeros de engenharia, commodities e de levado desempenho. Processamento, propriedades e aplicações de polímeros. Polímeros de interesse industrial. Processos industriais de fabricação. Impacto ambiental. Reciclagem.

Objetivo geral

Desenvolver nos acadêmicos a habilidade de identificar as propriedades dos polímeros e suas aplicações correlacionadas, bem como reconhecer os processos de transformação industrial em produtos, e os impactos (destino de resíduo e reciclagem).

Objetivo específico

- Identificar das formulas químicas das matérias primas (monômeros) com suas aplicações;
- Reconhecer os principais produtos poliméricos, sua classificação e propriedades físicas;
- Conhecer os principais processos de conformação polimérica e seus parâmetros de controle;
- Desenvolver a criticidade sobre as principais variáveis que influenciam nos processos de transformação;
- Subsidiar para o aluno a continuar a estudar e compreender os polímeros e respectivos processos de produção.
- Estimular a visão da responsabilidade ambiental dos resíduos gerados como dos processos de transformação dos polímeros.

Conteúdo programático

1. Introdução;
 - 1.1. Apresentação da disciplina;
 - 1.2. Metodologia de ensino utilizada;
 - 1.3. Avaliação.

- 2 - Síntese de polímeros;
 - 2.1- Matérias Prima para Plástico;
 - 2.2- Monômeros e polímeros;
 - 2.3 - Síntese do polietileno.

- 3 - Classificação das reações de polimerização;
 - 3.1 - Conceito de Polimerização;
 - 3.2- Policondensação;
 - 3.3 - Poliadição.

Plano de Ensino

4- Cristalinidade em polímeros;
4.1 - Conceito;
4.2 - Tipos de cristalinidade;

5 - Propriedades e aplicações de polímeros.
5.1 - Comportamento de plásticos (forma):
5.2 - Comportamento dos termoplásticos; (amorfo; semicristalino; encadeado);
5.3 - Comportamento dos plásticos (tempo) X Sob carga;
5.4 - Comportamento mecânico;
5.5 - Recuperativos dos termoplásticos;
5.6 - Dependência (Tempo x Temperatura)

Avaliação 1 (A1)

6 - Polímeros de interesse industrial ;
6.1 - Panorama do setor; tipos de polímeros.

7-Polímeros de engenharia;
7.1 - Tipos e aplicações.

8 - Commodities e de elevado desempenho.
8.1- Mercado e tendência de consumo de materiais poliméricos.

Avaliação 2(A2)

9 - Processos industriais de fabricação.
9.1 - Preparação dos plásticos
9.1.1 - Dosagem;
9.1.2 - Mistura;

9.2 - Extrusão;
9.2.1 -Componentes da máquina de extrusão;
9.2.2 - Extrusão de filme tubular; plano e Sopro.

9.3 - Injeção;
9.3.1 - Ciclo de injeção;
9.3.2 - Parâmetros de injeção;
9.3.3 - Principais partes da injetora;

9.4 - Metalização;
9.5 - Tipos de Soldagem (Condução de calor; Atrito; Convecção. Radiação; Indução);
9.6 - Prototipagem rápida (manufatura aditiva).

Plano de Ensino

Avaliação 3 (A3)

10- Impacto ambiental.
10.1 - Produtos de plásticos e o problema do lixo

11 - Reciclagem.
11.1 - Reutilização e o ciclo do material;
11.2 - Aproveitamento do lixo plástico;

11.3 - Reciclagem de termoplástico da indústria;

Avaliação 4 (A4)

Metodologia

Recursos pedagógicos:

Aulas expositivas (teóricas): Utilização de recursos audiovisuais (datashow), vídeos, animações, serious games, hipertextos, imagens, infográficos, áudios, e-books, tabelas, mapas, tutoriais, entre outros, conforme postagens no diretório da disciplina no Moodle e MS Teams.

Atendimento aos alunos:

Atendimentos individualizados presencialmente nas dependências do CEPLAN ou via MS Teams, google meeting, WhatsApp (047) 991332098 ou e-mail: marcelo.grosskopf@udesc.br. Agendamentos deveram ser realizados diretamente com o professor e os horários serão disponibilizados conforme necessidade.

Os períodos disponibilizados para atendimento individualizado são preferencialmente às terças-feiras, das 17h20 às 19h00, mediante agendamento prévio pelo WhatsApp (47) 9 9133-2098 ou e-mail marcelo.grosskopf@udesc.br. Também poderão ser agendados atendimentos em dias e horários diferentes, caso haja disponibilidade do professor.

As aulas presenciais ocorrerão nas dependências físicas da instituição iniciando pontualmente no horário previsto.

O material didático será disponibilizado na plataforma Moodle.

"De acordo com o Regimento Geral da Udesc, Art. 219 e Art. 220, recorrer a meios fraudulentos com o propósito de lograr aprovação ou promoção constitui infração sujeita a penalidades disciplinares, tais como Advertência, Repreensão, Suspensão e Expulsão".

Sistema de avaliação

O desempenho do aluno será avaliado com base no desenvolvimento das seguintes atividades:

A1 - Avaliação escrita ou trabalho 1 (25%);
A2 - Avaliação escrita ou trabalho 2 (25%);
A3 - Avaliação escrita ou trabalho 3 (25%);
A4 - Avaliação escrita ou trabalho 4 (25%);

Nota final (NF) = $[(A1 * 0,25) + (A2 * 0,25) + (A3 * 0,25) + (A4 * 0,25)]$

As avaliações serão aplicadas na modalidade presencial. Exercícios complementares podem ser aplicados para a composição da nota final.

Plano de Ensino

A Resolução nº 039/2015 - CONSEPE regulamenta o processo de realização de provas de segunda chamada.

O acadêmico regularmente matriculado que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelo professor, poderá solicitar segunda chamada desta avaliação através de requerimento por ele assinado, ou por seu representante legal, entregue na Secretaria de Ensino de Graduação e/ou Secretaria do Departamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação, sendo aceitos pedidos, devidamente comprovados e que se enquadrem em uma das seguintes situações:

- I - problema de saúde do aluno ou parente de 1º grau, devidamente comprovado, que justifique a ausência;
- II - ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros, comprovada por Boletim de Ocorrência ou documento equivalente;
- III - manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar;
- IV - luto, comprovado pelo respectivo atestado de óbito, por parentes em linha reta (pais, avós, filhos e netos), colaterais até o segundo grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro (a), com prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o óbito;
- V - convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, ou para eleições em entidades oficiais, devidamente comprovada;
- VI - impedimentos gerados por atividades previstas e autorizadas pela Chefia de Departamento do respectivo curso ou instância hierárquica superior, comprovada através de declaração ou documento equivalente;
- VIII - coincidência de horário de outras avaliações do próprio curso, comprovada por declaração da chefia de departamento;
- IX - convocação para competições oficiais representando a UDESC, o Município, o Estado ou o País;
- X - convocação pelo chefe imediato, no caso de acadêmico que trabalhe, em documento devidamente assinado e carimbado, contendo CNPJ da empresa ou equivalente, acompanhado de documento anexo que comprove o vínculo empregatício, como cópia da carteira de trabalho ou do contrato ou de documento equivalente. Importante: O requerimento deverá explicitar a razão que impediu o acadêmico de realizar a avaliação.

Bibliografia básica

CALLISTER, W. D. "Ciência e engenharia de materiais: uma introdução". Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2008.

CANEVAROLO JÚNIOR, Sebastião V. Ciência dos polímeros: um texto básico para tecnólogos e engenheiros. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Artliber, 2006. 280 p. ISBN 8588098105 (broch.).

CANEVAROLO JÚNIOR, Sebastião V. Técnicas de caracterização de polímeros. São Paulo: Artliber, 2007. 448 p. ISBN 8588098199 (broch.).

Bibliografia complementar

GREIF, H.; KAUFMANN, H.; VOSSEBURGER, F. J.; MICHAELI, W. "Tecnologia dos plásticos" São Paulo: Edgard Blucher, 1995.

MANO, E. B.; "Polímeros como materiais de engenharia", São Paulo: Edgard Blucher, 1991.

DE PAOLI, Marco-Aurelio. Degradação e estabilização de polímeros. São Paulo: Artliber, 2009. 286 p. ISBN 9788588098442

ANADAO, PRISCILA. Tecnologia de Nanocompositos - Polímeros/Argila Cultura artliber 2010

AHRENS, Carlos Henrique; VOLPATO, Neri. Prototipagem rápida: Tecnologias e aplicações. São Paulo: Blucher, 2007. 244 p. ISBN 8521203888

SCHRAMM, Gebhard. Reologia e reometria: fundamentos teóricos e práticos. São Paulo Artliber, c2006. 232 p. ISBN 8588098342

Neri, V. Manufatura aditiva; Tecnologias e Aplicações da Impressão 3D. [Digite o Local da Editora]: Editora Blucher, 2017. 9788521211518. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521211518/>. Acesso em: 26 Mar 2021

Lokensgard, E. Plásticos Industriais: Teoria e aplicações - Tradução da 5ª edição norte-americana. [Digite o Local da Editora]: Cengage Learning Brasil, 2014. 9788522115419. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522115419/>. Acesso em: 26 Mar 2021

Plano de Ensino

Martins, L. V. Princípios dos processos de fabricação utilizando metais e polímeros. [Digite o Local da Editora]: Editora Blucher, 2017. 9788521210849. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521210849/>. Acesso em: 26 Mar 2021

Informações sobre realização de Prova de 2ª Chamada

A Resolução nº 039/2015 - CONSEPE regulamenta o processo de realização de provas de segunda chamada.

O acadêmico regularmente matriculado que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelo professor, poderá solicitar segunda chamada desta avaliação através de requerimento por ele assinado, ou por seu representante legal, entregue na Secretaria de Ensino de Graduação e/ou Secretaria do Departamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação, sendo aceitos pedidos, devidamente comprovados e que se enquadrem em uma das seguintes situações:

- I - problema de saúde do aluno ou parente de 1º grau, devidamente comprovado, que justifique a ausência;
- II - ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros, comprovada por Boletim de Ocorrência ou documento equivalente;
- III - manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar;
- IV - luto, comprovado pelo respectivo atestado de óbito, por parentes em linha reta (pais, avós, filhos e netos), colaterais até o segundo grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro (a), com prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o óbito;
- V - convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, ou para eleições em entidades oficiais, devidamente comprovada por declaração da autoridade competente;
- VI - impedimentos gerados por atividades previstas e autorizadas pela Chefia de Departamento do respectivo curso ou instância hierárquica superior, comprovada através de declaração ou documento equivalente;
- VII - direitos outorgados por lei;
- VIII - coincidência de horário de outras avaliações do próprio curso, comprovada por declaração da chefia de departamento;
- IX ? convocação para competições oficiais representando a UDESC, o Município, o Estado ou o País;
- X ? convocação pelo chefe imediato, no caso de acadêmico que trabalhe, em documento devidamente assinado e carimbado, contendo CNPJ da empresa ou equivalente, acompanhado de documento anexo que comprove o vínculo empregatício, como cópia da carteira de trabalho ou do contrato.

Parágrafo único - O requerimento deverá explicitar a razão que impediu o acadêmico de realizar a avaliação.